

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 178/2024/SGG

Goiânia, 12 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Cel PM Renato Brum dos Santos
Secretário de Estado da Segurança Pública
74435-300 Goiânia/GO

Assunto: Solicitação.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. Ex.^a, para conhecimento e providências cabíveis, com posterior resposta ao interessado, o Ofício nº 1.411-P (SEI nº 55594404), subscrito pelo Deputado Estadual Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 2.870 (SEI nº 52946466), de autoria do Deputado Renato de Castro, solicitando a criação de uma banda de música da Polícia Militar de Goianésia, conforme justificativa ali apresentada.

Respeitosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral de Governo



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 12/01/2024, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55598783** e o código CRC **C517CAC2**.



Referência: Processo nº 202400063000062



SEI 55598783



Referência: Processo nº 202400063000062

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Criação de banda de música da Polícia Militar em Goianésia.

DESPACHO Nº 263/2024/SSP/GESG-02896

Autos em que a Secretaria-Geral de Governo encaminha para análise e manifestação o Ofício nº 1411 - P (SEI nº 55594404), subscrito pelo Deputado Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 2.870 (SEI nº 52946466), de autoria do Deputado Renato de Castro, que solicita a criação de uma banda de música da Polícia Militar no município de Goianésia, conforme justificativa ali apresentada.

Assim, encaminhem-se os autos ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e manifestação de valência.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA ARLE HATSUGAI – TENENTE-CORONEL PM

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ARLE HATSUGAI, Chefe de Gabinete**, em 15/01/2024, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55668928** e o código CRC **8714D2E8**.

Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-1000



Referência:
Processo nº 202400063000062



SEI 55668928



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL

Referência: Processo nº 202400063000062

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Criação de banda de música da Polícia Militar em Goianésia.

DESPACHO Nº 431/2024/PM/CH.GAB.CMT GERAL-09263

Trata-se de Despacho nº 263/2024/SSP/GESG (evento SEI 55668928) que encaminha-nos o Ofício nº 1411 - P (SEI nº 55594404), subscrito pelo Deputado Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 2.870 (SEI nº 52946466), de autoria do Deputado Renato de Castro, que solicita a criação de uma banda de música da Polícia Militar no município de Goianésia, conforme justificativa ali apresentada. A par do breve exposto e por ordem do Exmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar – Coronel PM ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA, encaminhe-se à **Primeira Seção do Estado-Maior Estratégico – PM/1** e ao **Comando da Academia de Polícia Militar – CAM (no interesse do CMUS)** para conhecimento e manifestação. Ainda, ao **Protocolo da Chefia de Gabinete** para inclusão em bloco interno ENCAMINHAMENTOS SSP.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

POLLYANA BRANDÃO – CAPITÃO PM
Respondendo pela Chefia de Gabinete do Comando-Geral da PMGO



Documento assinado eletronicamente por **POLLYANA BRANDAO, Chefe**, em 15/01/2024, às 18:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55690840** e o código CRC **EEB28F96**.



Referência: Processo nº 202400063000062



SEI 55690840

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR

Referência: Processo nº 202400063000062

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Criação de banda de música da Polícia Militar em Goianésia.

DESPACHO Nº 57/2024/PM/CMDAPM-09855

Trata-se do Despacho 431 (55690840) que versa sobre o Despacho nº 263/2024/SSP/GESG (evento SEI 55668928) que encaminha-nos o Ofício nº 1411 - P (SEI nº 55594404), subscrito pelo Deputado Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 2.870 (SEI nº 52946466), de autoria do Deputado Renato de Castro, que solicita a criação de uma banda de música da Polícia Militar no município de Goianésia, conforme justificativa ali apresentada.

A par do exposto e por ordem do Sr. Cel PM Pedro Henrique Batista Alves de Paiva, Comandante da Academia de Polícia Militar, encaminhe-se ao Corpo Musical para conhecimento e análise.

Goianã, 16 de janeiro de 2024.

EUNICE MARIA FERREIRA - 1º TENENTE PM
Chefe da Seção Administrativa - CAPM/1



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE MARIA FERREIRA, Chefe de Departamento ou Seção**, em 16/01/2024, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 55704131 e o código CRC 17091558.

COMANDO DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR
RUA 252 nº 21, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP
74603-240 - (32)3201-1600.





Referência:
Processo nº 202400063000062



SEI 55704131



Processo: 202400063000062

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Criação de banda de música da Polícia Militar em Goianésia.

MANIFESTAÇÃO Nº 3/2024 - PM/CMUS-PMGO-16344

Trata-se do Despacho 57 (55704131), em que o Comandante da Academia da Polícia Militar requisita manifestação acerca do Ofício nº 1411 - P (SEI nº 55594404), subscrito pelo Deputado Bruno Peixoto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 2.870 (SEI nº 52946466), de autoria do Deputado Renato de Castro, que solicita a criação de uma banda de música da Polícia Militar no município de Goianésia, conforme justificativa ali apresentada.

A par do exposto, manifesto favorável à criação de uma Banda de Música do Corpo Musical da PMGO na cidade de Goianésia, haja vista que, conforme apresentado pelo ilustre Deputado Estadual requerente, a Banda de Música é fundamental para a fomentação da cultura, bem como para o enriquecimento dos eventos, não só do município de Goianésia, mas de toda a região norte do Estado de Goiás, onde o Corpo Musical ainda não está representado.

Saliento ainda que, para a criação da Banda de Música em tela, é necessário o provimento de algumas necessidades logísticas, tais como: concurso público para ingresso de 30 (trinta) novos policiais militares músicos, instalação física adequada para uma seção administrativa, alojamento e sala de ensaios, bem como instrumentos musicais.

Respeitosamente,

MARCELO EURÍPEDES FURTUOSO - MAJOR QOMPM
Regente-Geral do Corpo Musical da PMGO

CORPO MUSICAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, em
GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO EURÍPEDES FURTUOSO, Regente Geral**, em 17/01/2024, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 55716378 e o código CRC B0255F24.

CORPO MUSICAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
RUA 252 , Nº 21 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74603-240 - (62)3201-1604.



Referência:
Processo nº 202400063000062



SEI 55716378



Referência: Processo nº 202400063000062

Interessado(a): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Criação de banda de música da Polícia Militar em Goianésia.

DESPACHO Nº 272/2024/PM/CMDAPM-09855

Trata-se da Manifestação 3 (55716378) do Regente-Geral do Corpo Musical acerca da Proposição nº 2.870 (SEI nº 52946466), de autoria do Deputado Renato de Castro, que solicita a criação de uma banda de música da Polícia Militar no município de Goianésia.

A manifestação foi favorável, no entanto, foi informado que para a criação da Banda de Música naquele município, seria necessário o provimento de algumas necessidades logísticas, tais como: concurso público para ingresso de 30 (trinta) novos policiais militares músicos, instalação física adequada para uma seção administrativa, alojamento e sala de ensaios, bem como aquisição de instrumentos musicais.

Encaminhe-se à Chefia de Gabinete do Exmo. Comandante-Geral para conhecimento.

Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE BATISTA ALVES DE PAIVA - CORONEL PM
Comandante da Academia de Polícia Militar
Escola da Honra e da Lealdade



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE BATISTA ALVES DE PAIVA, Comandante**, em 04/03/2024, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57274925** e o código CRC **EB323A46**.

74603-240 - (32)3201-1600.



Referência:
Processo nº 202400063000062



SEI 57274925

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

OFÍCIO Nº 25496/2024/PM

Goiânia, 21 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Brum dos Santos
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás
Avenida Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário
74535-010 Goiânia/GO

Assunto: Criação da Banda de Música, em Goianésia/GO.
Referência: BANDA DE MÚSICA e ENCAMINHAMENTOS SSP.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Despacho nº 263/2024/SSP/GESG (evento SEI 55668928) que encaminha-nos o Ofício nº 1411/P (SEI nº 55594404), subscrito pelo Sr. Deputado Estadual BRUNO PEIXOTO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 2.870 (SEI nº 52946466), de autoria do Sr. Deputado RENATO DE CASTRO, solicitando a criação de uma Banda de Música da Polícia Militar no Município de Goianésia/GO, ressaltamos junto a V. Exa. tal como disposto no Despacho nº 272/2024/PM/CMDAPM (evento SEI 57274925), os diversos benefícios advindos da criação de uma Banda destacada nos municípios goianos, uma vez que o conjunto musical fomenta a cultura, promove o resgate histórico, a preservação das tradições, o prestígio e orgulho cívico, o entretenimento, a educação musical, a integração e inclusão social, bem como enriquece os eventos locais.

No entanto, conforme pontuado pelo Comandante da Academia da Polícia Militar desta Corporação, para este intento, seria necessário o provimento de algumas necessidades logísticas básicas, tais como: concurso público para ingresso de pelo menos 30 (trinta) novos policiais militares músicos, instalação física adequada para uma seção administrativa, alojamento e sala de ensaios, bem como aquisição de instrumentos musicais, razão pela qual, no momento, tal medida não se revela exequível.

Respeitosamente,

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA – CORONEL PM
Comandante Geral da PMGO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE AVELAR DE SOUSA, Comandante-Geral**, em 21/03/2024, às 21:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 57434721 e o código CRC A64F142F.

CHEFIA DE GABINETE DO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
AVENIDA CONTORNO Nº 879 – CENTRO – GOIÂNIA/GO – CEP: 74055-140

E-mail: assistencia.cmt@gmail.com



Referência: Processo nº 202400063000062



SEI 57434721

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 9619/2024/SSP

Goiânia, 27 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 1, Park Lozandes
74884-090 Goiânia/GO

Assunto: Pedido de criação da banda de música.

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, encaminho o Ofício nº 25.496/2024 (SEI nº 57434721), do Comando-Geral da Polícia Militar, o qual manifestou pela inviabilidade temporária da implantação/criação da banda de música no Município de Goianésia/GO.

Respeitosamente,

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**,
Subsecretário (a), em 27/03/2024, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
58350273 e o código CRC **0FE90EF5**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202400063000062



SEI 58350273